



APLICATIVO “TODAS NÓS, MARIAS”: A TECNOLOGIA COMO ALICERCE NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

“ALL OF US, MARIAS” APP: TECHNOLOGY AS A FOUNDATION IN THE FIGHT AGAINST VIOLENCE AGAINST WOMEN

APP “TODAS NOSOTRAS, MARÍAS”: LA TECNOLOGÍA COMO FUNDAMENTO EN LA LUCHA CONTRA LA VIOLENCIA HACIA LAS MUJERES

RESUMO

Objetivo: Analisar a funcionalidade de uma nova ferramenta tecnológica que auxilie na proteção da mulher vítima da violência doméstica, pela Brigada Militar na cidade de Santa Maria/RS, por meio do processo de simulação com os atores envolvidos.

Contexto: A violência contra a mulher está profundamente enraizada em fatores históricos e culturais, sustentados por estruturas patriarcais que ainda persistem na sociedade contemporânea. Paralelamente, observa-se avanço da tecnologia no cotidiano das pessoas, com desenvolvimento de ferramentas digitais voltadas à prevenção da violência doméstica.

Diagnóstico: A pesquisa analisou a implantação do aplicativo em Santa Maria/RS, com atenção ao funcionamento do “Botão do Pânico”, operado em parceria com o CIOSP. Avaliaram-se aspectos, como facilidade de uso, segurança oferecida e contribuição prática na efetividade das MPUs. O grau de eficácia da ferramenta e os resultados apontam que ela proporciona às mulheres sensação de maior segurança.

Originalidade/Valor: O estudo destaca-se ao integrar tecnologia, políticas públicas e proteção social, oferecendo uma análise prática para um recurso inovador de enfrentamento à violência contra a mulher em contexto municipal específico. A abordagem aplicada permite compreender como a tecnologia pode atuar de forma direta na proteção da integridade física e emocional das vítimas. Destaca, ainda, a importância de investimentos contínuos do Poder Público e um acompanhamento sistemático da aplicação dessas ferramentas, para garantir sua acessibilidade à população feminina em situação de risco. Assim, pode ser descrita como promotora de equidade de gênero, justiça social e suas limitações decorrem da baixa conscientização social sobre a gravidade da violência contra a mulher e da falta de possibilidade da participação das vítimas de violência.

Palavras-chave: Botão do Pânico; Medida Protetiva de Urgência; Violência Doméstica contra Mulheres.

Cleberson Braido Bastinello

Mestre

Universidade Federal de Santa Maria– Brasil
supercleberson@terra.com.br

 Julia Richter

Doutoranda

Universidade Federal de Santa Maria– Brasil
juliar96@hotmail.com

 Debora Bobsin

Doutora

Universidade Federal de Santa Maria– Brasil
deborabobsin@gmail.com

Submetido em: 31/07/2024

Aprovado em: 29/10/2025

Como citar: Bastinello, C. B., Richter, J., Bobsin, D. (2025). Aplicativo “Todas Nós, Marias”: A Tecnologia como Alicerce no Combate a a Violência Contra a Mulher. Alcance (online), 32(3), 38-59. [https://doi.org/10.14210/alcance.v32n3\(set/dez\).p38-59](https://doi.org/10.14210/alcance.v32n3(set/dez).p38-59)

Chamada Especial da Revista Alcance:
10 anos PMPGIL – Artigos Tecnológicos

OPEN  ACCESS





ABSTRACT

Objective: To analyze the functionality of a new technological tool that helps protect women victims of domestic violence, implemented by the Military Brigade in the city of Santa Maria, RS, through a simulation process with the stakeholders involved.

Context: Violence against women is deeply rooted in historical and cultural factors, sustained by patriarchal structures that still persist in contemporary society. At the same time, technological advancements are being observed in people's daily lives, with the development of digital tools aimed at preventing domestic violence.

Diagnosis: The research analyzed the implementation of the application in Santa Maria, RS, focusing on the functionality of the "Panic Button," operated in partnership with CIOSP. Aspects such as ease of use, security offered, and practical contribution to the effectiveness of MPUs were evaluated. The tool's effectiveness and results indicate that it provides women with a greater sense of security.

Originality/Value: The study stands out for integrating technology, public policies, and social protection, offering a practical analysis of an innovative resource for combating violence against women in a specific municipal context. The applied approach allows us to understand how technology can directly protect the physical and emotional integrity of victims. It also highlights the importance of continuous investment by the government and systematic monitoring of the application of these tools to ensure their accessibility to women at risk. Thus, it can be described as a promoter of gender equity and social justice. Its limitations stem from low social awareness of the severity of violence against women and the lack of opportunities for victims of violence to participate.

Keywords: Panic Button; Emergency Protective Measure; Domestic Violence Against Women.

RESUMEN

Objetivo: Analizar la funcionalidad de una nueva herramienta tecnológica que ayuda a proteger a las mujeres víctimas de violencia doméstica, implementada por la Brigada Militar de la ciudad de Santa María, RS, mediante un proceso de simulación con los actores involucrados.

Contexto: La violencia contra la mujer está profundamente arraigada en factores históricos y culturales, sustentada por estructuras patriarcales que aún persisten en la sociedad contemporánea. Simultáneamente, se observan avances tecnológicos en la vida cotidiana de las personas, con el desarrollo de herramientas digitales destinadas a prevenir la violencia doméstica.

Diagnóstico: La investigación analizó la implementación de la aplicación en Santa María, RS, centrándose en la funcionalidad del "Botón de Pánico", operado en colaboración con CIOSP. Se evaluaron aspectos como la facilidad de uso, la seguridad ofrecida y su contribución práctica a la eficacia de las UPM. La eficacia y los resultados de la herramienta indican que proporciona a las mujeres una mayor sensación de seguridad.

Originalidad/Valor: El estudio destaca por integrar tecnología, políticas públicas y protección social, ofreciendo un análisis práctico de un recurso innovador para combatir la violencia contra la mujer en un contexto municipal específico. El enfoque aplicado nos permite comprender cómo la tecnología puede proteger directamente la integridad física y emocional de las víctimas. También destaca la importancia de la inversión continua del gobierno y el monitoreo sistemático de la aplicación de estas herramientas para garantizar su accesibilidad a las mujeres en riesgo. Por lo tanto, puede describirse como un promotor de la equidad de género y la justicia social. Sus limitaciones se derivan de la escasa conciencia social sobre la gravedad de la violencia contra las mujeres y la falta de oportunidades de participación para las víctimas.

Palabras clave: Botón de pánico; Medida de protección de emergencia; Violencia Doméstica contra las Mujeres.



INTRODUÇÃO

A violência é “um fenômeno que sempre acompanhou o ser humano em sua trajetória histórica e em suas mais variadas atividades, quer seja de forma física ou de forma cultural” (Barazal, 2014, p. 77). A violência, como um fenômeno social, materializa-se de diversas formas e qualificações, de acordo com o contexto histórico, cultural e de desenvolvimento de cada época. Para Ceccarelli (2006, p. 118), “[...] não existe contexto social, independente do modo de produção, que esteja isento de criar situações que rompam o laço social produzindo violência,” sentenciando que “[...] a violência sempre existiu, embora em cada época, em cada contexto histórico, ela se apresente com uma face própria”.

Reconhecida a presença da violência como parte da história da humanidade e a necessidade de seu controle, suas inúmeras nuances devem ser tratadas conforme suas tipicidades, características e grupos populacionais afetados. E é sobre essas particularidades que a violência praticada contra as mulheres recebe, neste estudo, um tratamento teórico-acadêmico procurando transitar por algumas de suas causas mais atuais e possíveis novas formas de enfrentamento, em especial, por meio da tecnologia.

O reconhecimento da existência de violência de gênero pode ser considerado moderno se verificado, por exemplo, que legislações nacionais, como a própria Constituição Federal em seu parágrafo 8º do artigo 226 e a conhecida Lei Maria da Penha, Lei Federal n. 11.340 (Brasil, 2006), de 07 de agosto de 2006, são resultados, ainda que tardios, da compreensão de que as especificidades de tal violência, que atinge visceralmente as pessoas do gênero feminino e, transversalmente, toda a sociedade. Gomes, Minayo e Silva (2005) referem que a violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e estimam-se que esse tipo de violência cause mais mortes às mulheres de 15 a 44 anos que o câncer, a malária, os acidentes de trânsito e as guerras. Complementarmente, dados de 2025, apontam que no primeiro semestre do referido ano, houve mais de 594 mil atendimentos na Central de Atendimento à Mulher do Governo Federal (2025), sendo que 86 mil referiam-se às denúncias de violência.

Para além da compreensão dos avanços legislativos de proteção à mulher, há a necessidade do aperfeiçoamento ininterrupto das ferramentas colocadas à disposição, principalmente, dos órgãos públicos com responsabilidade sobre o tema, para que efetivamente o espírito legislativo seja atingido. Inúmeras são as iniciativas já implementadas no país, muitas delas com sucesso, outras nem tanto, mas, como característica presente em significativa parcela das vezes, percebe-se a falta de perenidade das ações em razão de diversos motivos.

No estado do Rio Grande do Sul (RS), iniciativas de sucesso e que se perpetuem são as atuações das Patrulhas Maria da Penha da Brigada Militar¹, equipes instaladas para o acompanhamento de mulheres vítimas de violência e com medida protetiva judicial em seu favor, assim como a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), da Polícia Civil². Outras iniciativas não obtiveram a consistência, interesse, aporte governamental ou técnico, necessários para sua manutenção. Exemplos disso são a “Sala Lilás” para o atendimento de mulheres vítimas, no ambiente do Instituto Geral de Perícias, e projetos como o “Metendo a Colher” da Superintendência dos Serviços Penitenciários.

No campo tecnológico, uma iniciativa com considerável divulgação à época de seu lançamento, no ano de 2014, foi o aplicativo de smartphone PLP 2.0. Esta inovação foi originada do resultado de um acordo de cooperação entre o Poder Executivo, através da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, a Defensoria Pública, o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Organização Não-Governamental Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos. Este trabalho não teve seguimento efetivo a partir de sua implantação como projeto piloto em um bairro da cidade de Porto Alegre. Especificamente a esse respeito, Dall'Igna (2017), tratando sobre recursos tecnológicos para proteção às mulheres vítimas de violência, analisa que “[...] no extinto Departamento Estadual de Direitos Humanos estavam inseridas as Divisões de Políticas Públicas

¹ Brigada Militar é a denominação dada a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul. As patrulhas Maria da Penha da Brigada Militar estão regulamentadas pela Nota de Instrução n. 2.23/EMBM/2020 do Comando Geral da Brigada Militar, em adequação ao descrito no §1º do Art. 3º da Lei Federal 11.340/2006, “Lei Maria da Penha”.

² As D.E.A.M. foram criadas no RS através da Lei Estadual n. 53.331, de 1º de dezembro de 2016.



para as Mulheres e Políticas Públicas para Grupos Vulneráveis, e lá acontecia a supervisão e acompanhamento do aplicativo PLP 2.0. Hoje, está supervisão está encaixada em setor não vocacionado para a prevenção, de forma que, aparentemente, deixou de ser política prioritária" (Dall'Igna, 2017, p. 131).

O Ministério Público do RS, em 09 de março de 2021, lançou um aplicativo de *smartphone* direcionado a mulheres vítimas de violência doméstica. No caso específico, se apresenta como um "botão de pânico" que é alcançado a essas mulheres e que, quando utilizado, aciona pessoas previamente cadastradas pela mulher vítima da violência, não acionando diretamente os órgãos de segurança ou da rede pública de proteção. Salienta-se, no entanto, que tal iniciativa é recente e está em fase de implementação.

Contudo, apesar dessas iniciativas, ainda se observam as dificuldades no enfrentamento da violência contra a mulher. Adicionalmente, a Lei 11.340/2016 estabeleceu as Medidas Protetivas de Urgência (MPU), como uma de suas ferramentas com o intuito de preservar a integridade física, psíquica e moral das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. As MPUs são dispositivos jurídicos de proteção que reconhecem a dinâmica e as características que envolvem a violência de gênero contra a mulher, visto que são concedidas em situações em que possa agravar o risco. Os dados da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS) apresentam que no biênio 2020-2021, o percentual de descumprimento das MPUs oscilou entre 6% e 12% (SSP/RS, 2022). A partir desses dados, observou-se a necessidade de empreender esforços na busca de soluções efetivas para o enfrentamento desse problema e à proteção da mulher vítima de violência na cidade de Santa Maria/RS, propondo a construção de um aplicativo de *smartphone* adequado às especificidades culturais, populacionais, locais e regionais, bem como sua viabilidade técnico-operacional. Dessa forma, busca-se, com a implantação da ferramenta, melhorar o atendimento às vítimas e ser mais assertivo nas situações de emergência, além de promover a segurança das mulheres vítimas de violência de gênero. Portanto, o objetivo deste trabalho é: *Analisar a funcionalidade de uma nova ferramenta tecnológica que auxilie na proteção da*

mulher vítima da violência doméstica, pela Brigada Militar na cidade de Santa Maria/RS, por meio do processo de simulação com os atores envolvidos. Diante desse contexto, os próximos tópicos irão trazer os diagnósticos, desenvolvimentos e apresentação da referida ferramenta.

DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO-PROBLEMA

Com o intuito de proteção às vítimas de violência, a Lei 11.340/06 (Brasil, 2006), conhecida como Lei Maria da Penha, foi instituída. Considerada uma das melhores leis, em parâmetro mundial, para proteção às mulheres, a Lei Maria da Penha é um somatório de resultados que reúnem articulação social, política e feministas (Brasil, 2006). A referida legislação, segundo Piovesan e Pimentel (2007), consolidou instrumentos de igualdade material ao garantir efetividade aos direitos constitucionais, enfrentando de forma concreta a violência contra mulheres. Para fortalecer esse enfrentamento, profissionais capacitados são essenciais, especialmente os policiais militares, que lidam tanto com demandas quanto com situações pessoais de mesma natureza.

Nesse cenário, a Patrulha Maria da Penha foi criada pela Brigada Militar no Rio Grande do Sul como parte de uma rede articulada de proteção composta por diversas iniciativas e órgãos públicos. Em Santa Maria, o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP) reúne diferentes instituições de segurança, resultado de financiamentos federais, estaduais e municipais, além do apoio do Ministério Público do Trabalho e do CONSEPRO. O governo estadual também lançou, em 2017, o Sistema de Segurança Integrada com Municípios (SIM/RS) visando a padronizar o serviço e facilitar o acesso, por meio de um número único de emergência, inspirado em modelos internacionais que promovem eficiência e economia de recursos (Bordin, 2017).

Visto isso, o uso de tecnologia na segurança pública vem se aprimorando continuamente, tendências como inteligência artificial, machine learning, computação em nuvem e Big Data já permitem analisar padrões de delitos para orientar ações mais eficazes (Nunes & Montarroios, 2021). Zhang e Adipat (2005) destacam a importância dos testes dos aplicativos móveis, já que



as tecnologias estão em rápido avanço, por isso a importância de desenvolver diretrizes específicas para testar a usabilidade de aplicativos móveis. Llorens-Vernet e Miró (2020) destacam a necessidade de o aplicativo ser testado por usuários reais antes de sua disponibilização pública, assegurando que as funcionalidades correspondam às expectativas e às limitações do público-alvo. Por tratar-se de um contexto complexo, visto que se refere a vítimas de violência, os testes simularam situações reais com a participação de integrantes de equipes de policiamento, mas sem a participação direta das vítimas. Os testes observaram a navegação intuitiva e a facilidade de uso, de modo que se observou se as funcionalidades do aplicativo estavam alinhadas ao propósito central da ferramenta, e se o acesso à informação ocorreu de maneira rápida e eficiente ampliando a efetividade do atendimento às vítimas (Llorens-Vernet & Miró, 2020).

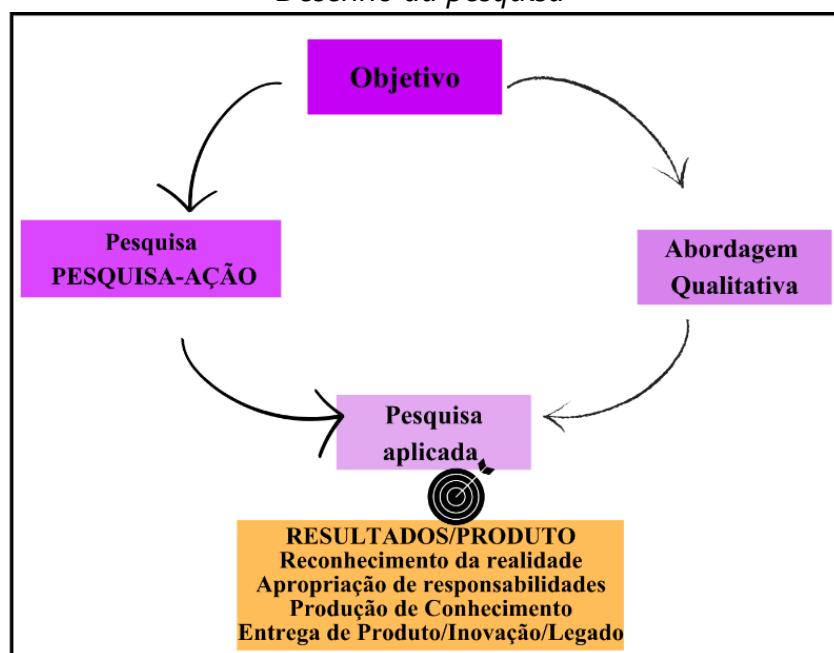
Com base nessas reflexões, iniciou-se o desenvolvimento de um aplicativo para o atendimento de ocorrências de violência doméstica, planejado para priorizar vítimas sob maior risco (com MPU concedidas), integrando esforços entre Poder Judiciário e Polícia Militar. Embora já existam iniciativas semelhantes em outros estados (Tavares & Campos, 2018), trata-se de uma inovação regional e um avanço para o enfrent-

tamento dessa forma de violência. A relevância deste estudo destaca-se devido à carência significativa de avaliações sistemáticas sobre a eficácia dos aplicativos de prevenção ao crime (Wood, Ross, & Johns, 2022). Os autores destacam que a maioria dos aplicativos voltados à prevenção de violência carece de rigorosas avaliações e muitos não são baseados em evidências científicas no seu design.

O procedimento metodológico utilizado para o desenvolvimento e avaliação da ferramenta tecnológica é apresentado na Figura 1, a qual descreve o desenho da pesquisa, indicando as escolhas tomadas ao longo do processo, com vista a dar destaque transparência dos procedimentos e possibilitando a replicação da pesquisa de forma segura e confiável (Silva, 2018). A pesquisa é aplicada, sendo direcionada ao caso específico, utilizando-se de uma abordagem qualitativa.

Definido o objetivo geral da pesquisa, no sentido de avaliar um novo mecanismo de enfrentamento da violência contra a mulher, organizam-se as tarefas e estruturam-se as ações para o seu desenvolvimento. O propósito do estudo visava a um instrumento que seja fácil de usar, intuitivo a qualquer usuário de aparelho celular e, fundamentalmente, que possua um sistema interativo adaptado às necessidades das usuárias (Llorens-Vernet & Miró, 2020).

Figura 1
Desenho da pesquisa



Fonte: autoria própria (2022).



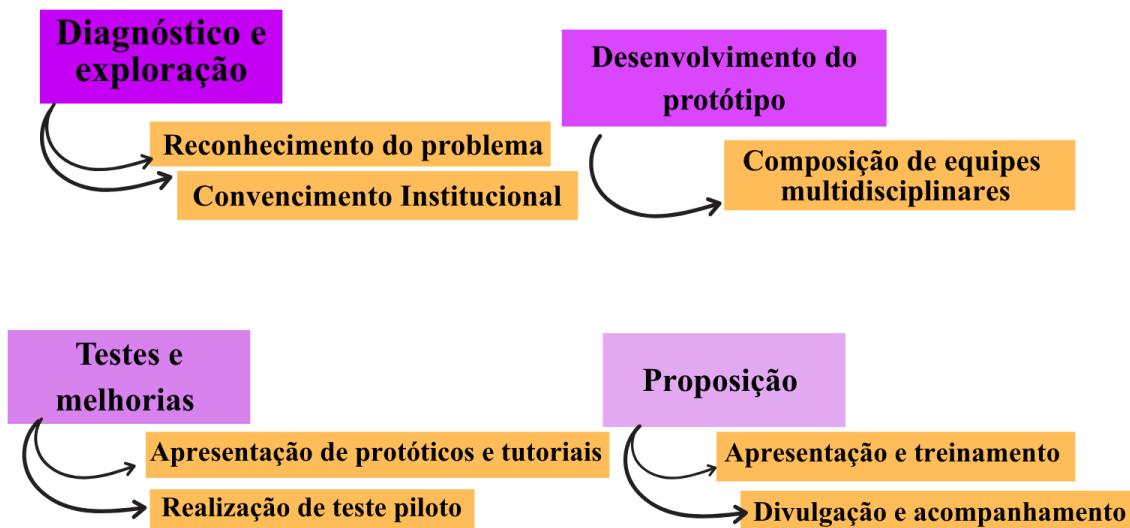
Desenvolvimento do aplicativo

Para a efetivação do trabalho proposto, o primeiro movimento realizado foi a compreensão sobre a efetividade protetiva da MPU deferida em favor da mulher vítima de violência doméstica, partindo-se da premissa de que a “mera existência de uma ordem judicial”, na visão de um possível agressor, pode não assegurar a integridade física da mulher.

Reconhecida tal “situação-problema-hipotética”, o pesquisador propôs à equipe de trabalho no CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública), o seu envolvimento para o enfrentamento do dilema, bem como apropriar-se da atribuição resolutiva estatal. Para tal reconhecimento e apropriação da responsabilidade institucional, necessárias ao desenvolvimento do aplicativo, foi essencial a materialização de etapas específicas conforme a Figura 2.

Figura 2

Etapas do desenvolvimento do Aplicativo.



Fonte: autoria própria (2022).

As quatro etapas necessárias para o desenvolvimento do aplicativo se apresentam de forma específica e de fácil estruturação. Isso se deve à clareza do problema, em que tese a complexidade das ações, a multidisciplinariedade do tema e a necessidade de integração e cooperação interagências, bem como a fiel observância da metodologia da Pesquisa-Ação.

A primeira etapa, Diagnóstico e Exploração, respondeu a questões como “*qual o problema efetivamente a ser enfrentado?*”, e “*de quem é a responsabilidade para tal?*”. O reconhecimento da existência de um problema real e atual a ser enfrentado, bem como suas nuances, público atingido, motivações, reflexos na sociedade e nos gastos públicos, foram debatidos. Essa etapa foi dividida em duas fases, a saber: a de Reconhecimento do Problema e a de Convencimento Institucional. Naquele momento, foram desen-

volidas ações pontuais visando a conhecer o problema e aprender sobre suas causas, identificando possíveis dificuldades e facilidades para o seu enfrentamento e, a partir disso, desenvolvidas ações no sentido do convencimento institucional através de reuniões com as instituições públicas afetas ao tema. Também foram debatidas questões sobre a quem recaia a responsabilidade para o enfrentamento do problema e sobre qual a obrigatoriedade e a motivação do envolvimento do grupo de trabalho e de suas organizações, evidenciando o nível de seu envolvimento institucional.

Nesse ponto, foram abordados os porquês do envolvimento dos agentes na execução do trabalho, propondo-se a indagação sobre dever pessoal e responsabilidades institucionais, bem como sobre os valores de cidadania de cada agente envolvido no problema.



Portanto, naquela fase preambular foi identificado “*qual o universo territorial a ser atendido?*”, referindo-se ao ambiente a que pertence o público alvo do desenvolvimento do trabalho. A segunda etapa, de Desenvolvimento do Protótipo, referiu-se ao início das ações práticas interagências, a partir da composição de equipes multidisciplinares constituídas por integrantes de cada instituição e definição das demandas aos desenvolvedores. As ações dessas fases constituíram-se em reuniões com as instituições envolvidas e com os desenvolvedores técnicos do aplicativo.

Ainda, na segunda etapa, questões como “*qual forma de enfrentamento?*” ou “*qual o momento/oportunidade para implementação de ações?*” foram respondidas, propondo-se a discussão sobre o que já havia sido realizado, ou já existia, bem como possíveis ações práticas ou estratégias futuras. A análise de estratégias futuras, aliás, investigou possíveis cenários existentes para a implementação, tanto da pesquisa, quanto do efetivo desenvolvimento do trabalho proposto. Foram considerados: o cenário político correspondente ao interesse dos gestores públicos em executar as ações da natureza proposta; o cenário institucional, referente aos momentos vividos pelas instituições envolvidas, suas particularidades, atribuições, capacidades de pessoal e material, projetos e ações obrigatórias que devem igualmente ser enfrentadas; o cenário econômico, no sentido do momento financeiro da população e das instituições envolvidas; e o cenário social, como última condição e reconhecimento do momento social, moral e político em que deve ser desenvolvida a ação.

A terceira etapa, de Teste e Melhorias, a qual será apresentada na próxima seção, foi dividida em duas fases. A primeira compreendeu a Apresentação de Protótipos e Tutoriais e teve foco em ações específicas para o desenvolvimento do aplicativo. Para isso, foram realizadas reuniões de desenvolvimento e alinhamento com os desenvolvedores técnicos, apresentação de protótipos e definições sobre usos e funcionalidades. Na segunda fase, foram realizadas simulações e testagens, com grupo teste composto por policiais militares da Brigada Militar, em específico, os integrantes da Patrulha Maria da Penha e da Central de Atendimento de Chamados de

Emergência – Sala de Operações (SOP), localizada no CIOSP, além de policiais militares da Seção de Inteligência Policial com acesso a sistemas de informações policiais (SIP) – Consultas Integradas, e servidores da guarda municipal. O foco do teste piloto foi na atuação dos profissionais de segurança pública, visto que a ferramenta busca melhor a atividades destes no enfrentamento à violência contra a mulher. Optou-se por trabalhar com um contexto simulado, visto que não seria viável a realização de teste com as participações das vítimas com MPU, pois tal situação poderia colocá-las em risco. Dessa forma, após, realizados os testes-piloto, foram corrigidas eventuais falhas detectadas e possou-se à última etapa de implementação do aplicativo.

A quarta e última etapa é a Proposição e suas fases, como Apresentação e Treinamento, Divulgação e Acompanhamento da Inovação, caracterizando-se pela publicação à comunidade em geral e o acompanhamento de sua execução pelos operadores e desenvolvedores técnicos, permanentemente.

Essas etapas de desenvolvimento de ferramenta tecnológica tiveram como base a Pesquisa-Ação (Thiollent, 2011), e foram compostas por fases específicas que envolveram ações pontuais que se inter-relacionam, perfazendo um todo complexo que resulta na materialização do produto final. A sequência de fases e o encadeamento ordenado de ações, necessariamente, tiveram de ser obrigatoriamente observados, sob pena de, se assim não ocorresse, implicaria em falha metodológica que comprometeria em algum ponto a fase ou etapa consequente. Foi imprescindível, portanto, a observação da lógica sequencial das atividades propostas fase a fase, bem como a etapa de Proposição e suas Fases precisou ser desenvolvida nessa mesma lógica. A cada etapa e fase da proposta de trabalho apresentaram-se Estratégias de Pesquisa específicas, e que acompanharam a metodologia da Pesquisa-Ação. A coleta de dados foi realizada ao longo de todas as etapas de desenvolvimento do aplicativo, desde a compreensão do problema até os testes da ferramenta tecnológica. Dessa forma, foram realizadas observações das reuniões do grupo de trabalho, constituído por representantes das diferentes organizações da área de segurança pública que atuam no enfrentamento



à violência contra a mulher. Além das reuniões com essas equipes multidisciplinares, foram analisados os encontros com os desenvolvedores. Os documentos analisados compreenderam os dados e registros das ocorrências policiais relativas à situação de violência de mulheres com MPUs concedidas. Também foram examinados os apontamentos e registros realizados durante os testes-piloto e os relatórios provenientes do aplicativo e do sistema de atendimento de ocorrências do CIOSP, de modo a avaliar a efetividade da plataforma tecnológica.

Os debates e discussões realizadas, aliados às compreensões e experiências individuais dos integrantes do grupo, foram fundamentais para a solidez do resultado, e para a construção do resultado final. A observação participante ocorreu a partir da compreensão dos integrantes do Grupo de Trabalho nas reuniões ocorridas na etapa de diagnóstico e exploração e no próprio desenvolvimento do protótipo, quan-

do foram reconhecidas demandas repassadas aos desenvolvedores do aplicativo.

A multidisciplinariedade dos componentes do Grupo de Trabalho foi indispensável para ampliar a percepção do problema e de suas múltiplas complexidades. Profissionais com formação em atendimento à mulher vítima de violência foram representados pelos policiais masculinos e femininos integrantes da Patrulha Maria da Penha e por servidora municipal com formação acadêmica em Psicologia. Os conhecimentos necessários na área de inteligência de segurança pública foram obtidos pelos policiais militares atuantes nesse setor. Os integrantes da guarda municipal contribuíram com sua expertise de atuação nas vias públicas da cidade.

Como forma de melhor visualizar cada etapa e fase, bem como as ações necessárias em cada uma, propôs-se a Tabela 1, abaixo:

Tabela 1
Fases e ações da implementação do Aplicativo.

ETAPA	FASES	ESTRATÉGIAS DA PESQUISA	
DIAGNÓSTICO E EXPLORAÇÃO	Reconhecimento do Problema	<ul style="list-style-type: none"> · ESTUDAR O PROBLEMA · CONHECER AS CAUSAS · DIFICULDADES/ FACILIDADE POSSÍVEIS 	<ul style="list-style-type: none"> · REVISÃO DE LITERATURA · PESQUISA DOCUMENTAL · OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE
	Convencimento Institucional	<ul style="list-style-type: none"> · REUNIÕES COM AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS: BRIGADA MILITAR, PREFEITURA MUNICIPAL, PODER JUDICIÁRIO 	
DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO	Composição de Equipes Multidisciplinares	<ul style="list-style-type: none"> · IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPES MULTI-DISCIPLINARES 	<ul style="list-style-type: none"> · REUNIÕES QUINZENAS COM GRUPOS DE TRABALHO · OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE
	Demandas aos Desenvolvedores	<ul style="list-style-type: none"> · REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE ESCLARECIMENTOS COM DESENVEDORES 	
PESQUISA TESTAGEM E MELHORIAS	Apresentação de Protótipos e Tutoriais	<ul style="list-style-type: none"> · REUNIÕES DE DESENVOLVIMENTO E ALINHAMENTOS · APRESENTAÇÃO DE PROTÓTIPOS · DEFINIÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> · REALIZAÇÃO DA TESTAGEM E POSTERIOR AVALIAÇÃO PELO GRUPO DE TRABALHO · PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS E CORREÇÕES AOS DESENVEDORES
	Realização de Testes Piloto	<ul style="list-style-type: none"> · REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM PÚBLICO ALVO · CONHECIMENTO DOS TUTORIAIS PELOS PÚBLICOS ALVO E SERVIDORES · TESTAGEM 	
PROPOSIÇÃO	Apresentação e Treinamento	<ul style="list-style-type: none"> · APRESENTAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES · TREINAMENTO DE SERVIDORES 	<ul style="list-style-type: none"> · LANÇAMENTO DA INOVAÇÃO · ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO · EVENTUAIS MELHORIAS OU ADAPTAÇÕES
	Divulgação e Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> · PUBLICAÇÃO À COMUNIDADE EM GERAL · ACOMPANHAMENTO PELOS OPERADORES E DESENVEDORES 	

Fonte: autoria própria (2022).



Apresentação do aplicativo “Todos Nós, Marias”

O aplicativo de *smartphone*, “Todas Nós, Marias”, é uma inovação tecnológica desenvolvida por equipes dos órgãos de segurança pública e da Prefeitura Municipal de Santa Maria, componentes de um Grupo de Trabalho, que interagi com a empresa desenvolvedora de softwares responsável pela operação tecnológica do CIOSP SM.

O aplicativo “Todas Nós, Marias” destina-se às mulheres vítimas de violência doméstica ou de gênero que possuam, a seu favor, Medida Protetiva de Urgência (MPU) deferida pelo Juizado Especializado da violência doméstica na Comarca de Santa Maria. A ferramenta é instalada (baixada) no *smartphone* da mulher a quem se destina a MPU, com os dados referentes à sua proteção no tocante a informações pessoais próprias e do autor da violência que deu causa à medida judicial. Tal instalação e orientação da mulher, quanto ao funcionamento do aplicativo, é de responsabilidade e competência de funcionário específico do cartório do juizado que deferiu a Medida Protetiva de Urgência.

Após a instalação do aplicativo e das orientações passadas à mulher protegida pela ordem protetiva judicial, os acessos e qualquer acionamento do botão de socorro são de responsabilidade da protegida, cabendo à Brigada Militar, através do sistema de atendimento de emergência, sala de operações e despacho de viaturas, adotar da maneira mais célere os procedimentos necessários para o encaminhamento de guarnição policial militar ao local do acionamento.

O aplicativo tende a ser ferramenta de fácil utilização, intuitivo a pessoas de médio e baixo conhecimento e habitualidade com tecnologias digitais, no sentido de tornar-se seguro, prático e eficaz o suficiente para atender ao fim a que se destina, qual seja a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica ou de gênero. A necessária simplicidade do aplicativo também se justifica pelo alcance às mulheres violentadas pertencentes às mais diversas classes sociais, econômicas ou de conhecimento e intelectualidade.

O alcance da utilização do aplicativo nas mais diversas classes sociais, tanto as mais, quanto as menos abastadas, justifica-se claramente pelo fato de a violência de gênero não incidir em uma classe social específica, e também, pela atual e relativa facilidade que as mulheres nas mais diversas classes sociais têm de adquirir e manter um *smartphone* consigo. Ressalta-se, nesse ponto, que o poder público pode ofertar tais aparelhos, bem como, créditos de utilização às mulheres que não puderem arcar com esse custo. Seguindo o desenvolvimento do aplicativo, o próximo tópico apresenta a metodologia de testagem, a qual foi objetivo central deste estudo.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO-PROBLEMA E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

A Terceira Etapa do desenvolvimento do Aplicativo Todas Nós Marias, compreendida da “Etapa de Teste e Melhorias”, em sua 2^a Fase (Realização de Testes Piloto), previa a realização da testagem da nova ferramenta buscando-se verificar a efetividade e funcionalidade do aplicativo, além da inocorrência de falhas de desenvolvimento tecnológico ou erros procedimentais por parte dos servidores operadores. Portanto, devido ao foco deste estudo ser os testes simulados, que possibilitaram analisar a operação da ferramenta tecnológica por parte das forças de segurança e sua efetividade no atendimento às mulheres vítimas de violência com MPU, os testes simulados foram realizados com integrantes do grupo de trabalho, conforme descrito a seguir.

Da ética na testagem

A testagem foi realizada com a participação de agentes da área da segurança pública, atendentes do tipo de ocorrência policial analisada, bem como pelos integrantes do Grupo de Trabalho que atuaram no desenvolvimento da ferramenta. Tais servidores deveriam possuir formação e treinamento em áreas diversas do conhecimento, como Segurança Pública, Psicologia, Assistência Social, Tecnologia da Informação e Conhecimento, e Formação Técnica em Atendimento a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade, entre outras.



Não foram utilizadas, nessa fase de testagem, mulheres em situação de vulnerabilidade ou já possuidoras de Medida Protetiva de Urgência, em razão dos riscos a que poderiam ser submetidas por eventuais falhas de atendimento, bem como a necessária avaliação ética da utilização de casos reais e pessoas físicas em situação de vulnerabilidade. Portanto, a posição das mulheres possuidoras de MPU, nessa fase de testagem, foi ocupada por agentes técnicos, policiais militares ou não, a fim de avaliar a efetividade da ferramenta.

Apresentação da testagem

Testadores:

- Policiais Militares da Brigada Militar orgânicos da Sala de Operações e Atendimento de Emergência, fone 190, instalados junto ao CIOSP;
- Policiais Militares da Brigada Militar, integrantes da Patrulha Maria da Penha do 1º RPMon;
- Policiais Militares da Brigada Militar, integrantes da Seção de Inteligência, com acesso ao Sistema de Informações Policiais (SIP) – Consultas Integradas;
- Servidores da Prefeitura Municipal, e Policiais Militares da Brigada Militar, integrantes do Grupo de Trabalho, de desenvolvimento do APP.

Ações:

1- O Grupo de Trabalho, primeiramente, cadastrou “Perfis de Treinamento”, na plataforma do aplicativo utilizando agentes na condição de mulheres possuidoras de MPUs, (testadores), bem como instalou nos smartphones desses agentes o aplicativo “Todas Nós, Marias”, instruindo-lhes sobre o funcionamento da tecnologia e a metodologia a ser realizada para a testagem da ferramenta e de todo o Sistema de Segurança e Rede de Atendimento.

2- O Grupo de Trabalho instruiu os militares da Brigada Militar lotados na Sala de Operações e Emergências do 1º RP-Mon, sobre a realização dos testes, bem

como o dia e os horários de realização da testagem.

3- A instrução aos agentes testadores ocorreu no CIOSP, para todos ao mesmo tempo, descrevendo-lhes os procedimentos e apresentando-lhes, inclusive, a estrutura física disponibilizada junto à Sala de Operações da Brigada Militar, para o atendimento desse tipo de ocorrência.

4- O Grupo de Trabalho confeccionou uma Planilha de Acompanhamento das Ações da Testagem (Tabela 2) para cada um dos agentes testadores, onde constaram todos os dados de horário de acionamento, local de acionamento, tempo para o despacho de guarnição policial, tempo para a chegada ao local da ocorrência/acionamento, nível de exatidão do local do acionamento via GPS do smartphone, observações gerais dos agentes testadores, além de outros dados julgados oportunos.

5- O Grupo de testadores foi composto por dez servidores, a fim de diversificar a avaliação sob a perspectiva de múltiplas experiências, bem como testar o sistema com acionamentos simultâneos.

6- Nas datas e horários definidos pelo Grupo de Trabalho, os agentes testadores, direcionaram-se às áreas urbana ou rural de Santa Maria, com cobertura de sinal celular, para o acionamento do “botão de socorro” existente no aplicativo “Todas Nós, Marias”.

7- Os policiais militares da Sala de Operações da Brigada Militar foram informados sobre tratar-se de ações de avaliação cada um dos acionamentos definidos nas datas e horários de testes, além das guarnições de serviço em viaturas da Brigada Militar despachadas para o atendimento, igualmente, serem informadas que se tratava de procedimento de testagem de nova ferramenta de atendimento.



8- Foram realizados diversos acionamentos pelos testadores, para que o Grupo de Trabalho pudesse concluir sobre a efetividade do aplicativo ou sobre a necessidade de correções na tecnologia, ou nos procedimentos adotados pela Brigada Militar para o atendimento.

9- O Grupo de Trabalho avaliou e emitiu parecer conclusivo sobre a efetividade do aplicativo, autorizando o prosseguimento da Metodologia de Desenvolvimento através da Última Etapa prevista, qual seja, a Proposição do Aplicativo e suas fases de Apresentação e Treinamento, e Divulgação e Acompanhamento, não

sem antes sugerir correções procedimentais ou tecnológicas percebidas necessárias durante a testagem da ferramenta.

10- O Grupo de Trabalho emitiu Relatório Final Conclusivo sobre a Fase de Testagem, apresentando-o aos Gestores das Instituições envolvidas no desenvolvimento e também pertencentes à Rede de Atendimento e Proteção as Mulheres, em especial, à Vara do Juizado da Violência Doméstica, a qual terá papel fundamental na etapa seguinte com o efetivo cadastramento de mulheres em real situação de risco e com MPUs deferidas em seu favor.

Tabela 2

Modelo de Planilha de Avaliação de Testagem (preenchida pelo agente testador).

Nome do testador	Horário do acionamento	Local do acionamento	Tempo para o despacho da GuBM *1	Tempo para a chegada da GuBM no local do acionamento	Exatidão do local do acionamento *2	Observações
------------------	------------------------	----------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------	-------------

Fonte: autoria própria (2022).

*1- O tempo para o despacho da Guarda da Brigada Militar (GuBM) refere-se ao tempo transcorrido desde o momento do acionamento do botão de pânico no aplicativo pelo testador e o momento em que o policial militar da Sala de Operações da Brigada Militar despachou a primeira viatura disponível para atendimento de ocorrência.

*2- O agente testador deverá registrar sobre a exatidão do local marcado pelo GPS com os termos:

EXATO – Quando houver a total correspondência do local do acionamento e a localização do testador.

PRÓXIMO – Quando houver uma correspondência de local de até 30 metros do local indicado no mapa recebido da Sala de Operações pela GuBM.

NÃO CONFERE – Quando o local indicado no mapa recebido da Sala de Operações pela GuBM não for o local onde o servidor testador tiver acionado o Botão de Pânico no Aplicativo.

Descrição da testagem, avaliações e resultados

A testagem foi realizada durante o período compreendido entre 25 de março de 2022 e 29 de março de 2022, em múltiplos horários e locais para que contemplasse a diversidade de situações rotineiras enfrentadas pelos atendentes do telefone 190, de emergência da Brigada Militar, bem como se aproximasse o mais possível, da situação real de ocorrências policiais tanto em dias de semana quanto de finais de semana.

A escolha de dias e horários abarcou todas as características do cotidiano de atendimento policial. Evidentemente que se considera nessa afirmação a situação ordinária de atendimento, com ocorrências tidas como "normais ou rotineiras" para o atendimento no trânsito de veículos normal da cidade.

Foram previstos vinte acionamentos pelos testadores, tendo sido todos realizados. Dos acionamentos, apenas um não ativou o sistema de alerta na sala de operações da Brigada Militar no CIOSP. Deve-se salientar, no entanto, que o mesmo testador já havia experimentado o aplicativo em momento anterior no mesmo exercício e,



naquela oportunidade, funcionou corretamente.

Tal constatação foi repassada para a empresa desenvolvedora do *software*, para avaliação, não sendo verificada nenhuma falha tecnológica no aplicativo ou na plataforma de recebimento de chamadas. Sugere-se, portanto, algum erro procedural por parte do servidor testador ou da própria equipe de atendimento no CIOSP. Dos dezenove acionamentos registrados no CIOSP, portanto, dezoito pontuaram no terminal específico, como local exato ou próximo da ocorrência.

Em um acionamento, a localização não conferiu, sendo necessário o contato telefônico da sala de operações com a "vítima-testador", para que fosse confirmada sua localização. A localização sugerida para a testagem, neste caso, era área rural de Santa Maria. Nesta ocorrência teste, em específico, considerando a falha de localização e a necessidade de telefonema à "vítima-testador" para que indicasse sua posição, foi registrado o tempo de 51 minutos desde o acionamento do botão de socorro até a chegada da guarnição policial no local onde se encontrava a "vítima-testador". Obviamente, tempo não aceitável para esse tipo de ocorrência.

Por outro lado, no entanto, o fato de a "vítima-testador" ter sido previamente cadastrada no aplicativo "Todas Nós, Marias", proporcionou que a Sala de Operações pudesse entrar em contato diretamente via telefonema para dirimir as dúvidas de localização, o que, em uma situação real, com a adoção do aplicativo, em tese, resultaria também em qualificação do atendimento.

Nos demais testes realizados, o tempo médio para o despacho de uma guarnição para o atendimento após o acionamento do botão de socorro foi de um minuto, sendo que o tempo médio para a chegada ao local da ocorrência teste foi de 11 minutos e 48 segundos. Nesta média, só foram considerados os acionamentos em que a localização foi exata ou próxima.

Foram trazidas considerações pelos testadores ao final do exercício, sendo que a mais significativa fazia referência à necessária e constante atualização da página da plataforma do aplicativo no terminal específico para o acionamento no CIOSP, o que poderia atrapalhar o andamento das rotinas do pessoal de serviço, como também possibilitar que um acionamento não gerasse

aviso sonoro ou alerta na tela. Tal informação foi repassada aos desenvolvedores que sanaram a questão. Outra sugestão foi a alteração do *layout* da tela em que constam os dados da MPU, em específico, da vítima e do autor, no intuito de torná-la mais clara, o que foi realizado.

A fim de analisar testes e simulações, o grupo de trabalho atuante desde a concepção do aplicativo se reuniu para avaliar os resultados, ampliando o espectro de percepções acerca do tema, diversificando usuários e promovendo uma ampla interação entre todos. Todas as sugestões propostas foram registradas e debatidas pelo Grupo de Trabalho, sendo que as oportunas, ou exequíveis, foram repassadas aos desenvolvedores do software para análise e implementação possível.

O parecer conclusivo da testagem reforçou a viabilidade da implementação do aplicativo "Todas Nós, Marias", sendo que o relatório final, encaminhado aos gestores superiores das instituições envolvidas, indicava a sua adoção.

Fatores importantes para a operacionalização do aplicativo

Para a devida operacionalização do aplicativo, é necessário o envolvimento de todas as instituições afetadas à sua utilização. Em que pese o sucesso verificado no envolvimento de diferentes instituições para a construção da ferramenta, sua efetividade só será percebida se se mantiverem as políticas institucionais de proteção à mulher vítima de violência. Políticas essas que deverão considerar investimento em treinamento de pessoal, custeio de sistemas e eventuais investimentos em infraestrutura.

O envolvimento dos colaboradores institucionais, sua conformidade e senso de pertencimento para a construção de uma ação de segurança pública direcionada às mulheres vítimas de violência é fator fundamental e primário, e antecede a qualquer outro espectro para o aprimoramento da questão. Fatores igualmente fundamentais como o constante aprimoramento tecnológico e de infraestrutura, a ampliação de equipes de atendimento e avanços em comunicação, transmissão de dados e treinamento, ficam condicionados ao real envolvimento institucional



a ser capitaneado pelos gestores ou conselhos superiores de cada instituição participante.

Até a conclusão da construção do aplicativo, as instituições se posicionaram como protagonistas de seu desenvolvimento através de uma atitude observatória e participante de seus colaboradores. A partir de agora, percebe-se que haverá a necessidade de uma interação ainda mais efetiva do Poder Judiciário, vez que, caberá àquele órgão a definição de quais serão as mulheres vítimas de violência que utilizarão a nova ferramenta. Nesse sentido, é fundamental o envolvimento dos servidores do Poder Judiciário que forem designados para tais tarefas.

Após a definição pelo Juiz de Direito de qual mulher vítima de violência será alcançada pela nova ferramenta, caberá ao servidor judiciário instruí-la, instalando o aplicativo em seu *smartphone* ou fornecendo-lhe um de propriedade do Judiciário. Todas as particularidades de esclarecimentos, treinamento e suporte a esses funcionários do poder judiciário poderão ser prestados inicialmente pelos integrantes do Grupo de Trabalho do CIOSP. A complexa natureza da questão, o enfrentamento das particularidades diárias no atendimento das mulheres vítimas de violência que utilizarem o aplicativo, bem como a perenidade e constância esperada do projeto exigem, por sua vez, que tal interação institucional seja uma realidade.

O fator fundamental, portanto, é a colaboração institucional, a vontade política dos gestores para implementação e fomento à iniciativa. O custeio de sua operacionalização não é significativo se considerados os ganhos sociais da iniciativa e também o fato de que os investimentos em infraestrutura de serviços já existem no atendimento de emergência da Brigada Militar junto ao CIOSP.

Poderão ocorrer, no futuro, necessidades de adaptações a novas demandas com o consequente investimento ou custeio decorrente, como em qualquer outro tipo de atendimento público à população, mas que certamente não deve impactar na continuidade da iniciativa.

Tutoriais e Descritivos de Instalação e Operação do Aplicativo

Para haver um maior entendimento da instalação e usos do aplicativo, apresentam-se dois tutoriais explicativos, com o uso de imagens e descrições dos tópicos destacados. O primeiro tutorial demonstra a utilização do aplicativo “Todas Nós, Marias” pela usuária, ou seja, pela mulher portadora de medida protetiva, e o segundo tutorial demonstra a utilização do aplicativo pela sala de operações da Brigada Militar.

Tutorial 1: Utilização do aplicativo “Todas Nós, Marias”, pela mulher portadora de medida protetiva de urgência

O aplicativo “Todas Nós, Marias” é uma ferramenta de fácil utilização e muito segura para que você, mulher com Medida Protetiva de Urgência deferida pelo Juiz possa ter acesso rápido ao atendimento por parte da Brigada Militar, quando em emergência, ou também possa acionar alguma pessoa de suas relações de maneira rápida e segura quando lhe convier ou sentir-se ameaçada.

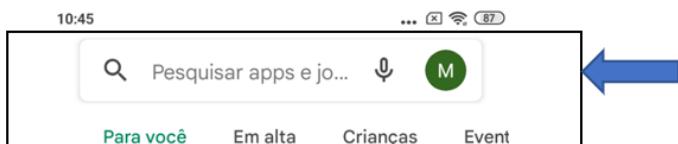
1. Acessar o Aplicativo

Após ser cadastrada pela Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a usuária do aplicativo deverá baixar o aplicativo através da loja de aplicativos *Play Store* ou *Apple Store*.

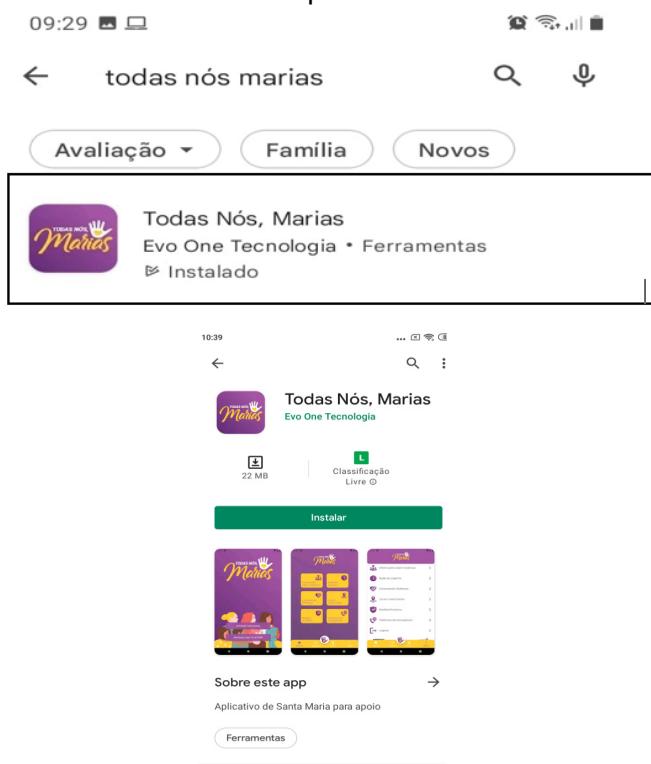




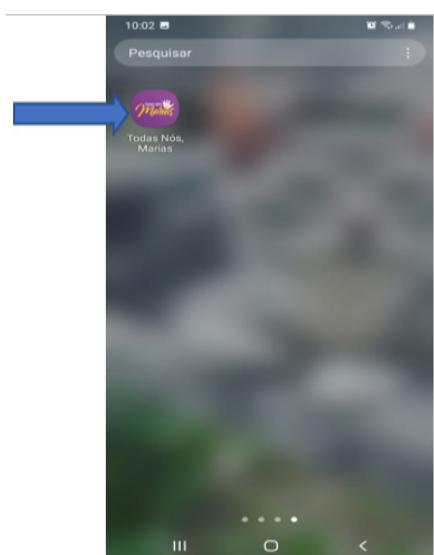
A usuária abre o *Play Store* e, no campo em que está escrito **Pesquisar Apps e jogos**, digita o nome do aplicativo “**Todas Nós, Marias**”.



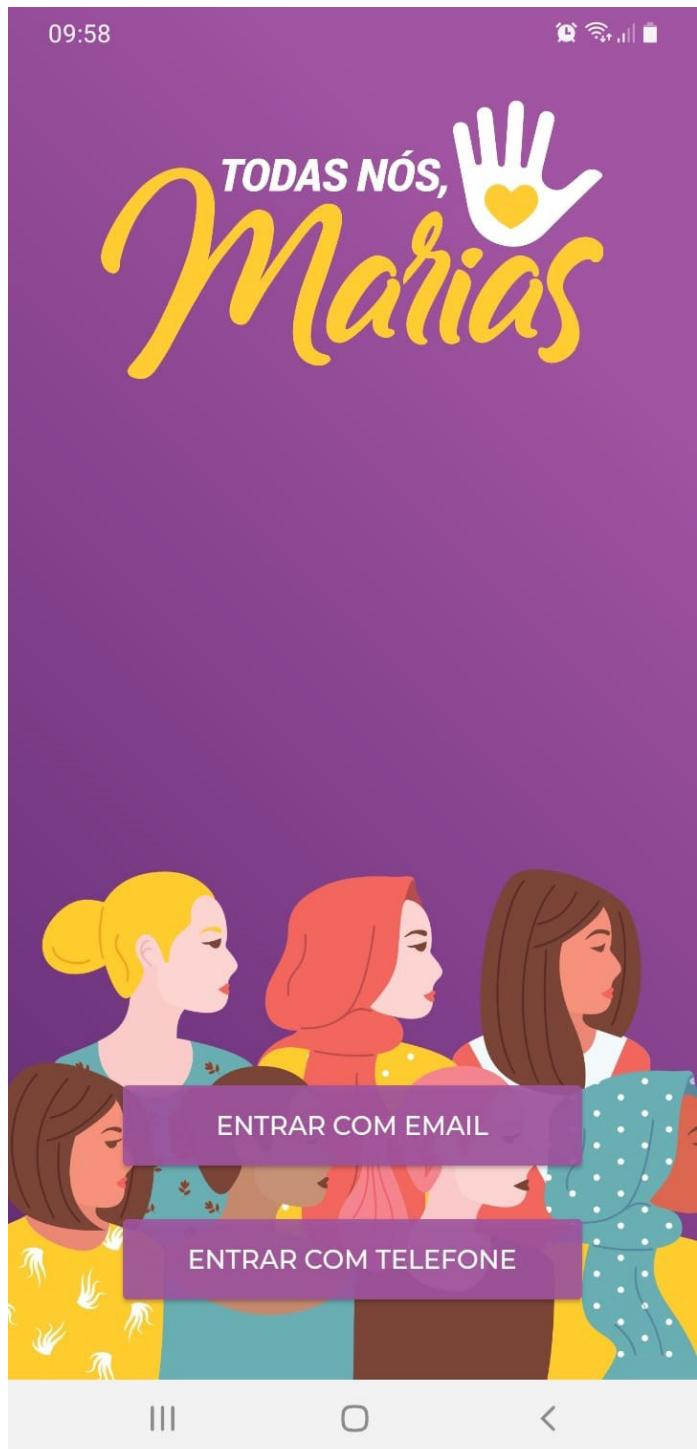
Após encontrar o aplicativo na *Play Store*, deve clicar em instalar para baixá-lo.



Após fazer o download do aplicativo “**Todas Nós, Marias**”, procurá-lo nos aplicativos no seu celular. Clique no ícone para abrir o aplicativo e acessá-lo.



Ao clicar no aplicativo, a usuária visualizará a tela inicial, e para ter acesso, a usuária deverá fazer Login com seu número de Telefone ou com seu endereço de *e-mail*. Lembre-se de perguntar na Vara da Violência Doméstica e Familiar qual a forma de cadastro.



Deve-se clicar no campo e informar o número de telefone ou *e-mail* e a senha informada a você pela Vara da Violência Doméstica e Familiar. Clicar em continuar.

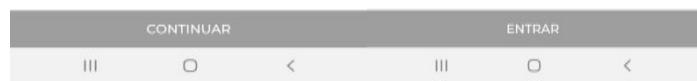


09:58 09:59 09:59

← Entrar ← Senha

Qual o seu e-mail? Digite sua senha

Email Senha Esqueceu sua senha?



Após fazer login, a usuária visualizará a Tela Inicial de Funcionalidades do aplicativo “**Todas Nós, Marias**”.



15:59

← **Informações sobre Violência**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) – Violência diz respeito a uso intencional da força ou poder de maneira a ameaçar a si, outras pessoas ou grupos.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Refere-se a qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Manifestações da Violência Doméstica: **Violência Física, Violência Moral, Violência Sexual, Violência Patrimonial, e Violência Psicológica**.

Violência Física – Queimaduras, Socos, Chutes, Mordidas, Puxões de Cabelos.

Violência Moral – Calunia, difamação ou difamação da conduta da mulher.

Violência Sexual - Obrigar a mulher (havendo laço matrimonial ou não) de prática atos sexuais sem consentimento; impedir o uso de métodos contraceptivos ou efetuar abortos, coagir, chantagear, subornar ou manipular a mulher com fins de manter prática sexual.

Violência Patrimonial – Retenção, subtração, destruição total ou parcial de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais (bens, valores e recursos econômicos).

Violência Psicológica – Dano emocional, diminuição da autoestima, controle de suas ações (comportamentos, crenças e decisões) mediante a constante ameaça, humilhação e isolamento (familiares e amigos). Caso você tenha identificado que está sofrendo alguma forma de Violências como as citadas acima, peça ajuda. Entre em contato com pessoas que você confie (seja familiar, amigo ou profissionais de saúde de referência para você) e faça um Boletim de Ocorrência

Em **Rede de Suporte**, a usuária poderá adicionar o número de dez pessoas em que confia e que a Brigada Militar poderá entrar em contato quando o Botão Socorro for acionado. Ela deverá clicar no botão **Adicionar Contato** e inserir nome e telefone da pessoa que escolheu.



09:06

← **Rede de Suporte**

Você pode adicionar até 10 contatos de sua confiança.

Adicionar contato 1 de 10 +

joana

Conectando Mulheres é um projeto que está vinculado à ONG Mulheres do Brasil e visa a buscar meio de proporcionar acesso a aparelhos de celular e internet a mulheres vítimas de violência. Através do projeto, a mulher pode participar de grupos de apoio de vítimas de violência doméstica, bem como ser encaminhada para atendimento psicológico.

← Conectando Mulheres

Como você pode nos ajudar?

- 1 - Com trabalho voluntário
- 2 - Doação de celular e carregador
- 3 - Doação de chip e recarga
- 4 - Doação de alimentos

Como funciona o projeto?

- 1 - Recebemos as doações
- 2 - Celulares em avaliação técnica
- 3 - Celulares entregue para mulheres encaminhadas pela rede de atendimento
- 4 - Mulher conectada ao grupo de apoio no Whatsapp
- 5 - Mulher encaminhada para atendimento psicológico
- 6 - Se precisar ajudamos com recarga

No botão Locais Importantes, também terá acesso aos endereços e ao telefone de locais que prestam serviços voltados para saúde e bem-estar social, caso precise.

← **Locais Importantes**

Prefeitura Municipal de Santa Maria - Sede Administrativa
Rua Venâncio Aires

Policlínica Rubem Noal e Pronto Atendimento 24h
(55) 3214-2077
Avenida Paulo Lauda

Pronto-Atendimento - PAO
0
Avenida Jornalista Maurício Sirotski Sobrinho

Hospital Regional de Santa Maria
5539221036
R. Florianópolis

UPA 24horas
5530289167
R. Ari Lagranha Domingues

Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM-
(51) 3222-9646
Rua Duque de Caxias

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social
(51) 3921-7284
Rua General Neto

A opção Medida Protetiva trará à usuária as informações sobre a Medida Protetiva Ativa que possui. Isso será importante para manter-se atenta ao período de validade da MPU. Para ter acesso a essas informações, basta clicar no número da medida protetiva para visualizá-la.

← **Medida Protetiva**

015784141000
015784141000
015784141000
214578963251
03214862

13:31 ← **Medida Protetiva**
12457896523
Medida Protetiva Perfil do Agressor

Número do registro 12457896523

Situação Ativo

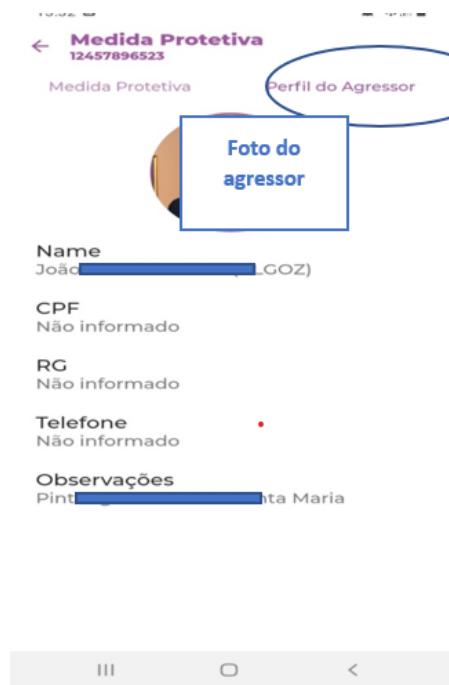
Data de início 23/02/2021

Data de encerramento 23/02/2022

Observações



Nessa opção, também terá as informações sobre seu agressor, clicando onde diz **Perfil do Agressor**.



A usuária também poderá adicionar fotos mais recentes do seu agressor, ato que será muito importante para o atendimento da Brigada Militar.

- Ao clicar em Perfil do Agressor, aparecerá informações sobre seu agressor e uma foto previamente cadastrada (quando possível) pela Vara da Violência Doméstica e Familiar;

- Clicando na Foto do Agressor, terá a opção de inserir uma foto da sua galeria de fotos;

- Procure a foto desejada e salve a alteração.



No botão Telefones de Emergência, a mulher poderá ligar por intermédio do aplicativo para serviços de emergência. Clique no telefone.



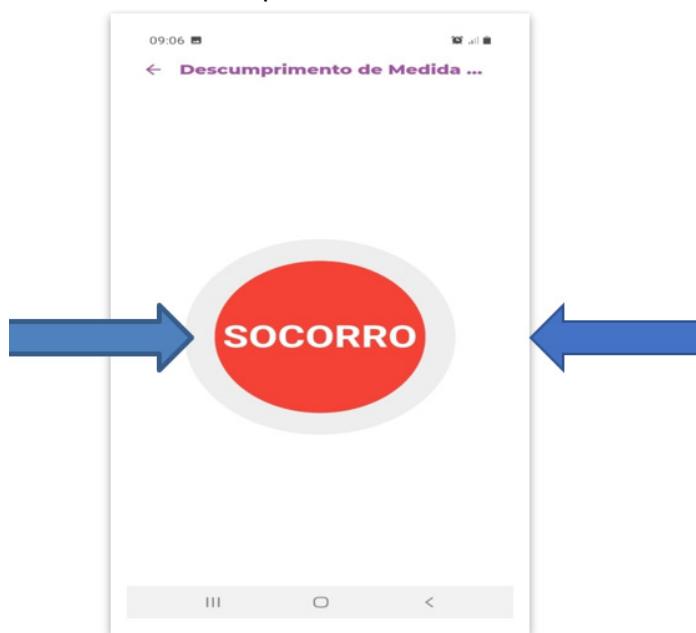
Botão Socorro

O botão socorro foi desenvolvido para que a mulher possa comunicar um descumprimento da MPU de maneira mais rápida. Toda a informação referente à sua situação foi previamente cadastrada pela Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

- Em situações de perigo, a vítima deverá clicar no símbolo da mão lilás com coração amarelo que está localizada no meio do aplicativo.



- Ao clicar no símbolo da mão, visualizará um botão **vermelho** em que está escrita a palavra Socorro. Ao clicar no botão, a usuária estará enviando sua localização em tempo real para a Brigada Militar e todas as suas informações e sobre a sua medida protetiva.



Tutorial 2: Utilização do app "Todas Nós, Marias", pela Sala de Operações da Brigada Militar

A Brigada Militar terá acesso às informações previamente cadastradas da mulher possui-

dora de MPU em seu favor, utilizando-se do APP para dar-lhe o primeiro atendimento em caso de descumprimento da medida judicial.

Todos os dados chegam através do Sistema EvoCities, a partir de cadastro contendo *login* e senha institucional, criados para a Brigada Militar. O policial militar, atendente do telefone 190 da Brigada Militar, terá acesso a uma *interface* em que todas as ocorrências de descumprimento de Medida Protetiva de Urgência, acionadas pelo Botão de Socorro do aplicativo "Todas Nós, Marias", instantaneamente, serão alertadas por um indicativo sonoro na sala de operações que mostrará que há um pedido de Socorro a ser atendido, sendo interrompido apenas mediante ao clique na ocorrência. A partir da visualização da localização da vítima e de todas as informações previamente cadastradas, inclusive do agressor, as quais serão mostradas em um monitor exclusivo para esse fim, o policial operador da Brigada Militar poderá gerar um arquivo de PDF com as informações, e enviá-lo para a guarnição policial militar na viatura que irá atender a ocorrência.

Para acesso ao Sistema Evo Cities deve-se abrir o endereço *online*: e realizar *login*. Acesse o sistema através do link <https://smmp.evocity.io/login> e digite seu usuário e senha.

1. Clique na caixa "Não Sou um Robô"

Visão Geral do Sistema



Mais

Não atendidos 1 Informações da Vítima

23/02/22 - 08:46 Ext. Urgente- Aguardando análise

Foto da vítima

Nome: Ana Lucia
Telefone: 47 99999-9999
CPF: 000.000.000-00
Número: 123

Foto do agressor

Nome: Geraldo
Telefone: 47 99999-9999
CPF: 000.000.000-00
RG: 123456789

PDF

Informações do suspeito

Mapa

Nova Ocorrência – Informações da Vítima

para abrir as informações da Vítima e do Suspeito

- Clique no ícone de nova ocorrência

Mais

Não atendidos 1 Informações da Vítima

23/02/22 - 08:46 Ext. Urgente- Aguardando análise

Foto da vítima

Nome: Ana Lucia
Telefone: 47 99999-9999
CPF: 000.000.000-00
Número: 123

Foto do agressor

Nome: Geraldo
Telefone: 47 99999-9999
CPF: 000.000.000-00
RG: 123456789

PDF

Informações do suspeito

Mapa

Gerar arquivo de PDF para enviar para Guarnição

- Clique no ícone PDF para gerar arquivo a ser enviado para a Guarnição



CONCLUSÕES E CONTRIBUIÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL

Para a realização deste estudo serviu-se da infraestrutura física e tecnológica de segurança pública existente para o atendimento de emergências policiais pela Brigada Militar junto ao CIOSP na cidade de Santa Maria/RS, bem como, a composição de um Grupo de Trabalho, composto por profissionais da área policial e integrantes da Prefeitura Municipal, lotados no CIOSP, com qualificação acadêmica relacionada ao ambiente e tema de estudo.

A pesquisa alcançou o objetivo de analisar a funcionalidade de uma nova ferramenta tecnológica que auxilie na proteção da mulher vítima da violência doméstica, pela Brigada Militar na cidade de Santa Maria, por meio do processo de simulação com os atores envolvidos. Para isso, foi composto um grupo de trabalho que atuou em todas as estampas de desenvolvimento e testagem da ferramenta. Os testes foram realizados por meio de simulações com as próprias equipes que atuam na segurança pública, possibilitando experenciar as diferentes situações no atendimento a vítimas de violência de gênero.

O rigor dos testes realizados no decorrer do desenvolvimento da tecnologia tem o intuito de preencher a lacuna apresentado por Wood, Ross e Johns (2022), que indicam a carência de

discussões acerca da eficácia dos aplicativos contra crimes, para os quais ainda são necessárias rigorosas avaliações. Os autores destacam a importância de evidências científicas que baseiam o design dos aplicativos, e isso se buscou realizar neste estudo.

Wood, Ross e Johns (2022) salientam que funcionalidades, como a geolocalização, nos smartphones, têm o potencial de ampliar as formas de combate ao crime, possibilitando o envio de informações em tempo real e mensagens para evitar delitos, essa é a característica principal do aplicativo "Todas Nós, Marias". Dessa forma, a presente pesquisa evidenciou um campo promissor, mas ainda pouco explorado, no desenvolvimento tecnológico aplicado à prevenção criminal, que precisa de aprofundamento científico e integração prática para ser realmente eficaz (Wood, Ross, & Johns, 2022).

Ainda, no desenvolvimento da ferramenta tecnológica, foram identificados fatos de máxima importância para a implantação da nova ferramenta, bem como para a manutenção operacional da iniciativa. Nesse quesito, destacou-se a necessidade de direcionamento de recursos públicos em investimento e custeio do processo. Observou-se, no entanto, que em razão das estruturas de segurança pública já estarem em funcionamento, o que se refere em investimen-



tos em tecnologias ou infraestrutura material, não impactam negativamente na manutenção da ação. O que deve impactar, de fato, é o necessário envolvimento institucional dos órgãos afetos à segurança pública, o que passará, necessariamente, pela definição de políticas públicas peregrinas e destinadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, assim como deverá proporcionar o desenvolvimento de um senso de pertencimento e responsabilidade na questão, por todos os seus servidores.

Assim, ficou evidente que é necessária a compreensão dos gestores superiores das instituições de que as organizações públicas podem e devem adotar práticas que inovem e aperfeiçoem a prestação de seus serviços, trazendo segurança, economia e resolutividade em suas ações. Dessa forma, a ferramenta apresentada pretende propor uma solução prática, eficazmente testada, exequível do ponto de vista legal e econômico às custas públicas.

O que se buscou foi a resolução de um problema social e técnico, a partir do envolvimento daqueles que atuam no enfrentamento da situação problema com ferramentas tradicionais já consagradas. Tais ferramentas, em grande parte das vezes, trazem resultados já conhecidos, muitas vezes, aquém do esperado ou ideal. A iniciativa proposta neste trabalho, por sua vez, apresenta um avanço que pode ser dado no enfrentamento da violência contra a mulher, pois representa o resultado do entrelaçamento a expertise profissional no atendimento da demanda social, a técnica e o conhecimento acadêmico dos participantes, a partir da prática da metodologia da pesquisa proposta. Dessa forma, observa-se, como uma importante contribuição prática, a melhoria do atendimento às vítimas de violência de gênero, visto que permitirá uma ação mais assertiva, pois a guarnição policial receberá em tempo real as informações provenientes da MPU, tendo conhecimento da vítima e do agressor. Ainda, espera-se que o aplicativo possibilite a redução do tempo de resposta às emergências. A partir desses resultados, destaca-se, como contribuições sociais, a redução dos casos e a ampliação da rede de apoio às vítimas de violência de gênero, por meio de uma atuação conjunta das diferentes instituições integrantes da área de segurança pública.

Vislumbrou-se a aplicabilidade da iniciativa quando da análise do resultado da etapa de testagem da nova ferramenta, não carecendo de mais testagens para sua aplicação, a exceção de um constante acompanhamento e de uma eventual adaptação a novas situações que possivelmente surjam no dia a dia das ações de proteção à mulher vítima de violência.

O estudo sofreu limitações, no sentido de ser relativa à conscientização institucional sobre a gravidade do problema da violência contra a mulher. Percebeu-se que, fora os grupos especializados, ou específicos para a resolução do problema, ou daqueles que atuam nas iniciativas oficiais já implementadas, pouca é a conscientização da gravidade da realidade a ser enfrentada, havendo a necessidade de constante abordagem sobre o tema e aproximando todos da questão. Ainda, no desenvolvimento dos testes e simulações, não foi possível a participação das vítimas de violência, visto que eventuais erros poderiam intensificar riscos e vulnerabilidades, o que pode ser considerada uma limitação do estudo.

Como sugestões para futuros estudos, a partir da efetiva adoção da ferramenta, realizar o trabalho de acompanhamento de casos de acionamento da ferramenta, a realização de análises estatísticas da evolução ou piora do tipo de violência, além de uma possível análise qualitativa do atendimento das ocorrências iniciadas a partir do acionamento policial pelo aplicativo podem ser implementados. Dos resultados desses estudos, caso realizados, poderão surgir novos questionamentos e a consequente ampliação das pesquisas acerca do tema. Salienta-se que o aplicativo "Todas Nós, Marias", proposto no trabalho, apresenta aderência às áreas de Administração Pública, Direito, Segurança Pública e Tecnologia da Informação. Na Administração Pública, o aplicativo contribui para a melhoria dos serviços prestados às mulheres vítimas de violência doméstica, facilitando o acesso a medidas protetivas e agilizando o atendimento em situações de emergência.

REFERÊNCIAS

- Barazal, N. R. (2014). Sobre violência e ser humano. Convenit Internacional (USP), 77-86.



- Bordin, C. (2017, 22 de junho). Segurança integrada entre Estado e municípios pode ser solução para a área. GOV RS. Porto Alegre, RS. Recuperado de: <https://www.estado.rs.gov.br/seguranca-integrada-entre-estado-e-municipios-pode-ser-solucao-para-a-area>
- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. (2006). Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, 8 de agosto de 2006. Recuperado de: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)
- Ceccarelli, P. R. (2006). Violência e cultura. Traumas, 111–123.
- Dall'Igna, S. M. (2017). Recursos tecnológicos para proteção às mulheres vítimas de violência.
- Gomes, R., Minayo, M. C. de S., & Silva, C. F. R. da (2005). Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero. In: Impacto da violência na saúde dos brasileiros (pp. 117-140).
- Llorens-Vernet, P., & Miró, J. (2020). Standards for mobile health-related apps: Systematic review and development of a guide. JMIR mHealth and uHealth, 8(3), e13057.
- Nunes, S., & Montarroios, L. (2021). Inovações tecnológicas para a segurança pública. Recuperado de: <https://digital.futurecom.com.br/transformacao-digital/tecnologia-policial-como-orgaos-de-seguranca-e-fiscalizacao-se-beneficiam-da-inovacao>
- Piovesan, F., & Pimentel, S. (2007). Lei Maria da Penha: inconstitucional não é a lei, mas a ausência dela. Carta Maior. Recuperado de: [http://cartamaior.com.br/?/Opiniao/Lei-Maria-da-Peña-inconstitucional-nao-e-a-lei-mas-a-ausencia-dela/21984](http://cartamaior.com.br/?/Opiniao/Lei-Maria-da-Penha-inconstitucional-nao-e-a-lei-mas-a-ausencia-dela/21984)
- Secretaria da Segurança Pública. (2022). Informações institucionais. Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado de: <https://www.ssp.rs.gov.br/>
- Silva, G. P. da. (2018). Desenho de pesquisa. Brasília: Enap.
- Tavares, L. A., & Campos, C. H. de. (2018). Botão do pânico e Lei Maria da Penha. Revista Brasileira de Políticas Públicas, 8(1), 396-420.
- Thiollent, M. (2011). Metodologia da pesquisa-ação (18ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Wood, M. A., Ross, S., & Johns, D. (2022). Primary crime prevention apps: A typology and scoping review. Trauma, Violence, & Abuse, 23(4), 1093-1110. <https://doi.org/10.1177/1524838020985560>
- Zhang, D., & Adipat, B. (2005). Challenges, methodologies, and issues in the usability testing of mobile applications. International Journal of Human-Computer Interaction, 18(3), 293-308.